



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 25 de janeiro de 2024.**

**Ofício nº 031/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação nº 300/2023 - Geiza Mirela Costa;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 29 / 01 / 24 hrs: 10 : 05  
ASS: \_\_\_\_\_

**A Sua Excelência**  
**Geiza Mirela Costa**

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

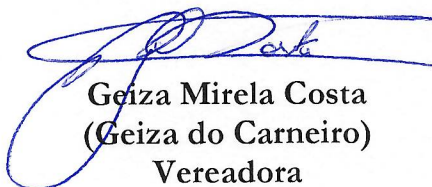
**Indicação nº 300/2023**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja feita a poda da árvore na rua Bernardino de Carvalho Pinto na altura do nº 546 (ao lado da chácara da Laudelina) e das árvores da rua Antônio Fernandes Cardoso.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de pedido de moradores das referidas ruas.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
**(Geiza do Carneiro)**  
**Vereadora**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROT. LOLO Nº 1345-300  
DATA 18/12/23 HRS. 15:46  
185 